



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmM - 1/2020 27/11/2020 12:18	DISPONIBILIZADO EM: 27/Novembro/2020	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 10/12/2020
--	---	--

### Referente ao PROCESSO Nº 166/2020 - PROJETO DE LEI nº 124/2020

#### EMENDA nº 1/2020

#### MODIFICATIVA

#### **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 124/2020, contido no Processo nº 166/2020.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização, Controle Orçamentário e Turismo, por seus integrantes no fim assinados, submetem a apreciação e deliberação do Plenário a presente emenda ao Projeto de Lei nº 124/2020, contido no Processo nº 166/2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caxias do Sul para o exercício de 2021.

A proposição se deve ao fato de que o orçamento proposto pelo Executivo para o Financiarte no montante de R\$ 101.257,70 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) é considerado baixo para o grande número de projetos e artistas que temos na nossa cidade. É sabida a importância da valorização dos talentos locais, como também a necessidade de propiciar aos cidadãos o acesso à cultura.

Desta forma, propõe-se a realocação de recursos, de forma que para o Financiamento da Arte e Cultura Caxiense – FINANCIARTE conste os seguintes valores, na unidade administrativa Secretaria Municipal da Cultura:

02.11.13.392.0008.2090 – Financiamento da Arte e Cultura Caxiense - FINANCIARTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

3.3.50.43.00.00.00.00 0001 00001 – Subvenções Sociais.....R\$  
180.873,90

E se indica que os referidos valores sejam realocados da seguinte rubrica da unidade administrativa do Gabinete do Prefeito:

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 00001 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,000.

Os demais anexos passam a conter a redação conforme anexo à presente.

Contamos com a aprovação dos nobres Pares para que o FINANCIARTE passe a contar com os valores já citados.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

---

GUSTAVO TOIGO

**Presidente - CDEFOT - PDT**

---

ADILÓ DIDOMENICO

**Vereador - PSDB**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES

**Vereador - REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

PAULO FERNANDO PERICO

**Vereador - MDB**

---

WAGNER PETRINI

**Vereador - PSB**